



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

ATA DA (12ª) DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA REFERENTE AO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO ANUAL DE 2024.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (24.10.2024), pelas dezenove horas, e quarenta minutos (19h40min), com término às vinte horas, e trinta minutos (20h30min), na Câmara Municipal, Praça São Vicente, nº 31, Centro, nesta Cidade de Saloá, Estado de Pernambuco. A Senhora Presidenta, fez a leitura do livro de registro de presença dos Vereadores (as) presentes na Sessão: Maria Adriana Florentino Maciel Alves, Jovacildo José da Silva, José Francisco Curvelo Silva, Jucélio Pereira dos Santos, Humberto Guimarães de Araújo, Gilvan de Freitas Lucena e José Ailton Carlos. E a ausência justificada dos Vereadores (as), Vilma Lúcia Ferreira de Barros, Lucineide de Oliveira Soares e José Paulo de Melo Silva e Reinaldo Barra Nova de Melo. Na ausência do 1º secretário, a Sra. Presidenta convida o Vereador Jucélio Pereira dos Santos ocupar o referido cargo. Havendo quórum suficiente de Vereadores (as), a Sra. Presidenta, Maria Adriana Florentino Maciel Alves, declara aberta, a presente Reunião Ordinária **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**, secretariada pelo Vereador - Jucélio Pereira dos Santos, 1º Secretário, e pelo Vereador Jovacildo José da Silva - 2º Secretário. Em seguida, a Sra. Presidenta convida o Sr. Vereador José Ailton Carlos, para fazer a leitura de um trecho bíblico, onde foi lido o Salmo 123. Prosseguindo, a Sr.ª Presidenta, fez a Leitura da ata da reunião anterior, realizada em 17/10/2024. Após a leitura, a referida ata foi posta em discussão e declarada em votação, não havendo nenhuma objeção, a mesma, foi aprovada por unanimidade dos senhores (as) Vereadores (as) presentes. A seguir, a Sra. Presidenta, **abriu o pequeno expediente**, que constou do seguinte: **Convite da Igreja Batista**, para a conferência do seu 23º aniversário. Em seguida, facultou a palavra aos nobres Vereadores, por 5 (cinco) minutos no pequeno expediente, onde não houveram oradores no dia. **Assim sendo, passou-se para a Ordem do Dia, que constou do seguinte: Requerimento nº 035/2024**, de autoria do Sr. Vereador Humberto Guimarães de Araújo, solicitando ao Exmo. Sr. Rivaldo Alves de Souza Júnior, prefeito deste município, a construção de uma Passagem Molhada na Entrada dos Latões, no Sítio Catimbau, neste Município de Saloá-PE; **Requerimento nº 036/2024**, de autoria do Sr. Vereador Humberto Guimarães de Araújo, solicitando ao Exmo. Sr. Rivaldo Alves de Souza Júnior, prefeito deste município, a construção de uma Passagem Molhada na Gruta dos Dias, no Sítio Catimbau, neste Município de Saloá-PE; **Projeto de Lei nº 015/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal. Ementa: Cria Fundo Municipal de Educação – FME e dá outras providências; **Em Tramitação os Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 011, de 16 de setembro de 2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal. Ementa: Promove alterações na Lei Municipal 574/2019 que regulamenta o serviço de transporte alternativo de passageiros de Saloá – PE, dando outras providências. **Projeto de Lei nº 012, de 04 de outubro de 2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal. Ementa: Revisa o Plano Plurianual 2022/2025 para execução da parcela anual de 2025 e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 013, de 04 de outubro de 2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal. Ementa: Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2025; **Projeto de Lei nº 014, de 09 de outubro de 2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal. Ementa: Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências. A seguir, a Sra. Presidenta faz a leitura, separadamente, das referidas matérias que constam na ordem do dia. Logo após, a Sra. Presidenta, apresenta em votação, separadamente, os Requerimentos nº 035/2024 e 036/2024, ambos de autoria do Sr. Vereador Humberto Guimarães de Araújo, não havendo nenhuma objeção, a Sra. Presidenta declarou aprovados, por unanimidade dos senhores vereadores presentes, as referidas matérias. Logo, a Sra. Presidenta, apresenta o Projeto de Lei nº 015/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal. Ementa: Cria Fundo Municipal de Educação – FME e dá outras providências. A seguir, baixa as comissões pertinentes para emitirem os seus pareceres acerca do **Projetos de Lei nº 011/2024, 012/2024, 013/2024, 014/2024 e 015/2024**. A palavra foi facultada aos Nobres Parlamentares para discutirem o assunto da Ordem do Dia. Não houve oradores na Ordem do Dia. Dando continuidade aos trabalhos, a Sr.ª Presidenta **declarou aberto o Grande Expediente**, onde facultou a palavra aos





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

Vereadores por 15 (quinze) minutos. Inicialmente, usou da palavra o Sr. Vereador Jovacildo José da Silva, que saúda a Sra. Presidenta, todos os Vereadores presentes nesta sessão, ao público presente, e a todos que nos acompanham nas redes sociais, agradece novamente as pessoas que o acompanharam durante a sua campanha, no período Eleitoral, por todo o apoio e confiança dos votos. A seguir, a Sra. Presidenta, solicita que seja entregue uma cópia do Projeto de Lei, aos loteiros presentes para que tomem ciência das alterações que o Projeto de Lei trás, e ressalta a importância da segurança dos passageiros, uma vez que, na lei vigente o limite de vida útil dos veículos é fixada em 05 (cinco) anos, e o Projeto de Lei nº 011/2024, visa alterar o limite de vida útil dos veículos para 20 (vinte) anos, ficando assim, o veículo deteriorado para uso e acarretando em insegurança aos passageiros. Em seguida, usou da palavra, o Sr. José Francisco Curvelo Silva, que saúda a Sra. Presidenta, todos os Vereadores, e ao público presente na sessão, e relata as questões de fiscalização da EPTI, que dificulta o emplaceamento dos veículos de transporte, assim, ressalta a Lei Municipal, em que a fiscalização passa a ser responsabilidade do Município, que facilita no processo de emplaceamento dos veículos de transporte alternativos no Detran. A seguir, a Sra. Presidenta faculta a palavra para o Sr. Gilvan de Freitas Lucena, que saúda a Sra. Presidenta, e todos os Vereadores presentes na sessão, e ressalta, que a responsabilidade de conservação dos veículos, são dos proprietários, que muitas vezes, acabam deixando de lado os devidos cuidados dos veículos. Em seguida, a Sra. Presidenta faculta a palavra para o Sr. José Ailton Carlos, que saúda a Sra. Presidenta, todos os Vereadores, e ao público presente na sessão, que reforça a seguinte matéria, lembrando que não tem como aprovar uma Lei Municipal, que esteja sobre a Lei Estadual ou Federal. **A seguir, a Sra. Presidenta, confere a normalidade dos trabalhos, não havendo mais nada para apresentar, discutir e aprovar, em NOME de DEUS, declara encerrada a presente Reunião Ordinária, determinando a Secretária desta Casa, para fazer os procedimentos finais. E para constar, eu, Maria Dália Souto, Secretária Ad-hoc, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai, no final assinada por mim, pelos vereadores e vereadoras presentes, para que assim, produzam os seus efeitos legais, subscrevo-me.**

Maria Dália Souto

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saloá, em 24 de outubro de 2024.

Maria Adriana Florentino Maciel Alves
Maria Adriana Florentino Maciel Alves
Presidenta

Jovacildo José da Silva
Jovacildo José da Silva
2º Secretário

José Francisco Curvelo Silva
José Francisco Curvelo Silva
Vereador

Jucélio Pereira dos Santos
Jucélio Pereira dos Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ-PE
APROVADO

Adriana F. Maciel Alves
Adriana F. Maciel Alves
Presidenta

Saldo Barra Nova de Melo
Saldo Barra Nova de Melo
1º Secretário

Jovacildo José da Silva
Jovacildo José da Silva
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

Gilvan de Freitas Lucena

Vereador

Humberto Guimarães de Araújo

Vereador

José Ailton Carlos

Vereador

